



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 130

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.520.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar por justa causa, a partir de 30 de abril de 2004, a **Sra. Elaine Ferreira Pedro Imediato**, Registro nº 4.652, no cargo de Ajudante de Serviços, Nível "3A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotada no Setor de Meio Ambiente da Secretaria de Arquitetura, Urbanismo, Meio Ambiente, Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, com base no art. 482, letra "I" da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, por abandono de seu posto de serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretario Adjunto de Legislação